



REGULAMENTO DO CLUBE DA AECO EM ALMENARA

1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O clube da AECO de Almenara funciona das 09 às 19 horas dos sábados, domingos e feriados, para todos associados e respectivos dependentes.

2 - ACESSO AO CLUBE

A entrada dos associados no clube é mediante a apresentação na portaria, da carteirinha de identificação da AECO, seja física ou digital por meio do APP AECO Digital, ou pela apresentação do Cartão AECO ECXCARD.

3 - CONVITES GRATUITOS

O Associado titular tem direito a 02(dois) convites gratuitos por mês, podendo ser retirados no APP AECO Digital.

4 - CONVITES PAGOS

O Associado titular pode comprar até no máximo 05(cinco) convites extras, podendo ser adquiridos pelo APP AECO Digital, no valor de R\$20,00(vinte reais), sendo que para menores de 10 anos, o valor do convite é de R\$10,00(dez reais).

Observações:

- a) A entrada do convidado no clube será liberada somente com a presença do associado titular responsável pelo mesmo ou do seu cônjuge dependente ou de um associado dependente maior de 18(dezoito) anos de idade.
- b) O convite terá validade apenas para o dia indicado no convite, sendo o associado titular que requerer o convite responsável pelo seu convidado, e devendo responder por esse, com relação às regras definidas neste regulamento e no Estatuto Social da AECO.
- c) Os associados, dependentes e convidados que deixarem de cumprir as normas emanadas pelo Estatuto Social e deste regulamento, poderão ser convidados a se retirarem do local e o Associado Titular responsável ficará sujeito às penalidades previstas no Estatuto.
- d) É proibido aos associados, dependentes ou convidados utilizarem bens de propriedade da AECO como aparelho de som, congeladores, jogos de mesas, fogão, botijão de gás, dentre outros patrimônios, para realização de eventos particulares no espaço do clube.

5 - BAR

O bar funcionará somente durante o horário de funcionamento do clube. E, em caso de Contrato de Comodato com terceiro, o funcionamento do bar será de acordo com as cláusulas contratuais devidamente formalizadas junto à Diretoria da AECO.

6 - CHURRASQUEIRAS

A utilização das churrasqueiras é possível mediante reserva prévia do Associado Titular, feita diretamente com o Representante da AECO em Almenara.

7 - PISCINAS

As piscinas estarão abertas para os Associados, dependentes e convidados no horário das 09 às 13 horas e 14 as 18 horas, com a vigilância de salva vida, portanto somente é permitido o acesso às piscinas nos horários aqui informados.

Não é permitida a entrada na piscina de pessoas utilizando protetores solares, bloqueadores ou qualquer outro tipo de creme corporal.

Para o banho de piscina, os frequentadores deverão estar trajados de roupas apropriadas para essa prática.

É permitida a entrada de criança menor somente com o traje adequado para banho de piscina e devidamente acompanhada pelos pais ou responsável maior.

Não será permitido, dentro ou ao redor da área das piscinas, utilização de garrafas e copos de vidros, brincadeiras do tipo: saltos sobre água, jogos que criem risco de acidentes ou que perturbem os demais frequentadores do local.

A responsabilidade da utilização da piscina por menores ou por pessoas que não saibam nadar, será exclusivamente do associado titular responsável pelos mesmos.

8 - SAUNA

É terminantemente proibido o uso da sauna por menores de 14(quatorze) anos. Maiores de 14 a 18 anos de idade, poderão utilizar a sauna somente com acompanhamento do associado maior responsável.

A utilização da sauna é de acordo com os horários definidos para homens e mulheres separadamente, que deverão estar fixados em local acessível para todos os frequentadores.

9 - CAMPO DE FUTEBOL

A utilização do campo de futebol pelos associados, dependentes e convidados será de acordo com agendamento prévio diretamente com o Representante da AECO.

10 - QUADRAS DE FUTEBOL DE SALÃO E PETECA

A utilização das **quadras de futebol de salão e de peteca**, deverá ser de acordo com o horário de funcionamento do clube.

11 - LOCAÇÃO DO ESPAÇO DO CLUBE

O clube poderá ser locado somente por associados titulares, somente nos dias em que não estiver aberto para utilização dos associados, ou seja, de 2ª a 6ª, exceto os dias de feriado. Essa locação é condicionada a comprovação da contratação de salva-vidas às expensas do associado locador. Os interessados deverão solicitar ao Representante da AECO em Almenara, o agendamento com antecedência mínima de 10(dez) dias, para viabilizar a análise e aprovação prévia da Diretoria da AECO.

Obs: O contrato de locação deverá ser formalizado nos moldes do contato padrão da AECO de responsabilidade do Setor de Benefícios da Associação, contato 31 3250 1295.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A não observância das normas dispostas neste Regulamento poderá ensejar para o associado titular responsável, a aplicação de penalidades estatutárias, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, se houver.

12.2 Os casos omissos nesse Regulamento deverão ser resolvidos pela Diretoria da AECO.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COPASA, DE SUAS SUBSIDIÁRIAS E PATROCINADAS - AECO